



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.803, DE 24 DE MARÇO DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.378, de 19 de novembro de 2019,

DECRETA:


Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro do fluente ano, o Contrato Público nº 15/2020, celebrado com a empresa **Julya Furlan**, inscrita no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura sob nº 17.033 e CPF nº 435.653.838-28, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 99, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado para “lanchonete”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 24 de março de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.